

PORTARIA Nº 127 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a recepção de servidora cedida pelo Estado de Goiás ao Município de Itapagipe e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapagipe e,

Considerando os termos da Portaria nº 956, de 23 de julho de 2019, editada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, que dispõe sobre a cessão da servidora LILIAN BARBOSA DE MORAIS, para prestar serviços junto a Administração Pública do Município de Itapagipe.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recepcionada para o exercício na Administração Pública do Município de Itapagipe a senhora LILIAN BARBOSA DE MORAIS, CPF nº 995.992.101-82, servidora efetiva no cargo de Técnico em Gestão Pública - Secretaria de Administração, pertencente ao quadro de Servidores Públicos do Estado de Goiás, cedida com ônus ao Município de Itapagipe(MG), pelo de período de 15/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias à recepção da servidora nos quadros de pessoal da Administração Pública Municipal, observando o cumprimento das formalidades legais, com sua lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Conforme disposto na referida Portaria as contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração do cargo da nominada servidora, deverão ser efetuadas a favor do GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIÁSPREV.

Art. 4º Em consequência da recepção prevista no art. 1º fica suspenso o Contrato Individual de Trabalho nº 058/2018, durante o período de 01/09/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo de sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de agosto de 2019.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipa.

PORTARIA Nº. 128 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.